



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA DOIS DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.**

----- No dia dois de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e oito do mês de abril do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dezoito de abril do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **PAULA CRISTINA LOPES AFONSO PEREIRA**, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de um edifício destinado a arrumos sito no Lugar do Salgueiro em Fornos a que corresponde o processo de obras n.º 04/2017. -----

----- Atenta a informação número cento e sete barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e sete de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **MANUEL ANTÓNIO FERREIRA**, solicita certidão de compropriedade para o prédio rústico sito no Lugar do Cabeço dos Salgueiros da Freguesia de Ligares, nos termos do n.º 1 do art.º 54 da Lei n.º 64/2003. -----



----- Atenta a informação número cento e dez barra dois mil e dezassete da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – MONTANTE DAS BOLSAS – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e sessenta, datada do dia doze de abril do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo trazemos ao conhecimento do Órgão Executivo que deverá definir o quantitativo monetário de cada tipo de bolsa e o rendimento máximo “per capita” mensal do agregado familiar do candidato que poderá ser elegível para atribuição da bolsa.

Informo ainda V.Ex.a que os montantes das bolsas definidos por Executivos anteriores foram:

- Ensino secundário - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros);
- Ensino Superior - 1.000,00€ (mil euros).

Relativamente ao rendimento máximo “per capita” mensal do agregado familiar do candidato informamos que o definido por Executivos anteriores foram o valor do salário mínimo nacional para o total do agregado familiar.

Porém, estes valores não são vinculativos pelo que poderá, caso seja esse o entendimento, o Órgão Executivo deliberar outros quantitativos monetários de cada tipo de bolsa bem como fixar em outro montante o rendimento máximo “per capita” mensal do agregado familiar.

À Consideração Superior

A Técnica Superior
(Dr.ª Telma Redondo)



----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter os valores constantes da informação. ----

----- EDP DISTRIBUIÇÃO – INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES NO 2º SEMESTRE DE 2016 NO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos investimentos e manutenção de redes no segundo semestre do ano de dois mil e dezasseis no Concelho de Freixo de Espada à Cinta efetuados pela EDP. -----

RUINAS

----- De VICENTE, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE – AUTO DE VISTORIA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, no seguimento do despacho datado de 23/03/2017 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 74/2017, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua do Carril de Baixo, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença de Vicente – Cabeça de casal da herança de, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: telha cerâmica e estrutura em madeira

Elementos salientes:

Anomalias detetadas

- Beirado da cobertura muito degradado

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)



1 - Médio

Obras preconizadas

- Reparação ou demolição do beirado da cobertura do edifício

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico